

RESOLUÇÃO AR/SESC/RN Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, alínea “f”, do Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, da Presidência da República, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Orçamento-Programa do Sesc-AR/RN, conforme disposto no artigo 16 do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc/DN nº 1.499, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento-Programa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 157.850.040,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, RN, 28 de outubro de 2025.

MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN

PÚBLICO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E043-FA94-D568-F835> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E043-FA94-D568-F835



Hash do Documento

1A4F42B649A402ED2D68BE157A1464F0D80D72E4367991B752E3161614C91BD4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2025 é(são) :

Marcelo Fernandes De Queiroz - ***.551.44*-** em 30/10/2025 09:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

